



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PUBLICADO EM

25 - 04 - 2015

Jornal Correio Povo

Página 7A

Edição 2128

Marisete

Ass. Responsável

DECRETO Nº 2032/15

Data 23/04/15

SÚMULA. Nomeia os membros da comissão especial para proceder a conferência dos bens patrimoniais e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.

RESOLVE

Art. 1º Ficam nomeados os senhores Fernando Luiz Mânica portador do CI/RG nº 8.825.492.9 e CPF nº 068.517.299-62, Paulo de Oliveira Júnior, portador do CI/RG nº 1.744.229 SSP PR, e CPF nº 549.849.989-20, e Luiz Carlos Martendal Portador do CI/RG nº 4.751.039-2 SSP PR e CPF nº 766.318.779-20, para sob a presidência do primeiro constituírem comissão especial para proceder a conferência dos bens patrimoniais do Município.

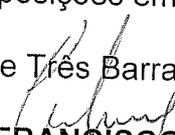
Parágrafo único. Dentro das atribuições a comissão deverá indicar os bens inservíveis e/ou em desuso para a sua baixa.

Art. 2º- Os trabalhos serão gratuitos e considerados relevantes ao Município.

Art. 3º- Fica concedido o prazo de 180 (cento e oitenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 4º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná em 23 de abril 2015


GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal